



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 343 – ano II

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias.....	4
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	7
Avisos	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [/Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0820/2020-GAB/DPE
Porto Velho (RO), 1.º de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0820/2020-GAB/DPE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0300	4.300,00
TOTAL				4.300,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0300	4.300,00
TOTAL				4.300,00

PORTARIA N.º 0859/2020-GAB/DPE
Porto Velho (RO), 22 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 453.010,01 (quatrocentos e cinquenta e três mil, dez reais e um centavo) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0859/2020-GAB/DPE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0300	453.010,01
TOTAL				453.010,01

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339040	0300	453.010,01
TOTAL				453.010,01



PORTARIA N.º 0863/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Cristiane de Souza Nobre Teixeira, datado de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 23.9.2020, a estagiária CRISTIANE DE SOUZA NOBRE TEIXEIRA, matrícula n.º 300131021, lotada na Comarca de Vilhena, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0864/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 47/NUDEM/DPERO, de 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 30.9.2020, a servidora ALINE DOS REIS, matrícula n.º 300130926, lotada no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0868/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 47/NUDEM/DPERO, de 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0864/2020-GAB/DPE, de 24 de setembro de 2020, que exonerou, a contar de 30.9.2020, 01 (uma) servidora lotada no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora de Defensor, deixando, assim, esse cargo vago,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 30.9.2020, a servidora ANA CAROLINA PEREIRA TELES, matrícula n.º 300131125, lotada na Comarca de São Francisco do Guaporé, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 30.9.2020, ANA CAROLINA PEREIRA TELES, CPF 812.572.792-20, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar no Nudem, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0869/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Carlos Henrique Neiva Colombari, recebido em 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 132/2020/DPE-AQS, de 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:



Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 01.10.2020, o servidor CARLOS HENRIQUE NEIVA COLOMBARI, matrícula n.º 300130759, lotado na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0870/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 132/2020/DPE-AQS, de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0869/2020-GAB/DPE, de 24 de setembro de 2020, que exonerou, a contar de 01.10.2020, 01 (um) servidor lotado na Comarca de Ariquemes do cargo comissionado de Assessor de Defensor, deixando, assim, esse cargo vago,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 01.10.2020, a servidora RAQUEL RAENGER, matrícula n.º 300131079, lotada na Comarca de Cerejeiras, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 01.10.2020, RAQUEL RAENGER, CPF 027.560.172-21, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0871/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 132/2020/DPE-AQS, de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0870/2020-GAB/DPE, de 24 de setembro de 2020, que exonerou, a contar de 01.10.2020, 01 (uma) servidora lotada na Comarca de Cerejeiras do cargo comissionado de Assessora de Defensor, deixando, assim, esse cargo vago,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.10.2020, CAMILA DE SOUZA PIMENTEL, CPF 027.774.112-20, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 486/2020/CG/DPE-RO
Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 117/94;

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES na audiência de instrução e julgamento designada nos autos n.º 0005046-35.2020.8.22.0501, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, com início às 08h30min, do dia 23 de setembro de 2020.

Art. 2.º RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO nas audiências designadas pelo 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, na data de 23 de setembro de 2020.



Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público ADELINO CATÂNEO para atuar nas audiências designadas pelo 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, na data de 24 de setembro de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor Geral

PORTARIA N.º 485/2020/CG/DPE-RO
Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e regimentais: CONSIDERANDO o disposto na Resolução 24-CSDPE-RO/2014, alterada parcialmente pela Resolução n.º 36 CSDPE-RO, de 17 de agosto de 2015, que prevê a elaboração da escala anual de férias;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é a responsável pela previsão das férias dos membros, de forma a adequar a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e organizar as férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, considerando os núcleos estabelecidos na Resolução 03-CSDPE-RO/2013,

CONSIDERANDO que a programação das férias dos membros dos membros deverá observar a escala de substituição, assim como a vedação contida no art. 5º, §1º da Resolução 24-CSDPE-RO/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da DPE-RO farão jus a 60 (sessenta) dias de férias, divididos em dois períodos de 30 (trinta) dias, a serem gozados a partir do primeiro dia útil indicado na tabela em anexo, conforme estabelecido no art. 53 da LCE 117/94 e art. 1º da Resolução 24-CSDPE-RO/2014.

Art. 2º Fixar a escala de férias dos Defensores Públicos no exercício 2021, nos moldes estabelecidos no Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ANEXO I – INTERIOR

Primeiro Núcleo Regional			
Maria Cecília Schmidt	Núcleo Guajará-Mirim	Julho	Março
Luciana Câmara Soares	Núcleo Guajará-Mirim	Setembro	Novembro

Segundo Núcleo Regional			
Felipe de Melo Catarino	Núcleo de Ariquemes	Dezembro	Outubro
Gilberto Leite Campelo	Núcleo de Ariquemes	Maio	Setembro
Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho	Núcleo de Ariquemes	Março	Abril
Bruno Digiovanni Lins Cajazeira de Macedo Campos	Núcleo de Ariquemes	Março	Abril
Fabício Aires Santos Silva	Núcleo de Machadinho	Março	Setembro
Lucas do Couto Santana	Núcleo de Jaru	Agosto	Novembro
Maiko Cristhyan Carlos de Miranda	Núcleo de Buritis	Agosto	Dezembro

Terceiro Núcleo Regional			
Livia Carvalho Cantadori Iglecias.	Núcleo Ji-Paraná	Setembro	Dezembro
Diego Cesar dos Santos	Núcleo Ji-Paraná	Abril	Outubro
Lara Maria Tortola Flores Vieira	Núcleo Ji-Paraná	Agosto	Novembro
João Verde Navarro França Pereira	Núcleo Ji-Paraná	Março	Julho
Marina Dantas Pereira	Núcleo Ouro Preto	Julho	Dezembro
Paulo Freire Daguiar Viana de Souza	Núcleo Presidente Médici	Junho	Dezembro
Gustavo Saldanha Gontijo Barbosa	Núcleo Alvorada d'Oeste	Maio	Novembro

Quarto Núcleo Regional			
Débora Machado Aragão	Núcleo de São Miguel	Março	Agosto
Jean Carlo Leandrus Ribeiro	Núcleo de Nova Brasilândia	Julho	Novembro
	Núcleos de São Francisco do Guaporé e Costa Marques		

Quinto Núcleo Regional			
Roberson Bertone de Jesus	Núcleo de Cacoal	Abril	Dezembro
Geones Miguel Ledesma Peixoto	Núcleo de Cacoal	Janeiro	Julho
Denise Luci Castanheira	Núcleo de Cacoal	Março	Agosto
Flávio Júnior Campos Rodrigues	Núcleo de Pimenta Bueno	Março	Abril
Lucas Marcel Pereira Matias	Núcleo de Espigão do Oeste	Novembro	Dezembro

Sexto Núcleo Regional			
Eder Maifrede Campanha	Núcleo Rolim de Moura	Junho	Setembro
Jaime Leonidas Miranda Alves	Núcleo Rolim de Moura	Novembro	Outubro
Talita Leite Ceconello	Núcleo Santa Luzia d'Oeste	Agosto	Dezembro
Lucia Pereira Bento Moreira	Alta Floresta d'Oeste	Janeiro	Dezembro

Sétimo Núcleo Regional			
Beatriz Oliveira Fazzi	Núcleo Vilhena	Junho	Novembro
George Barreto Filho	Núcleo Vilhena	Outubro	Julho
Ilcemara Sesquim Lopes	Núcleo Vilhena	Abril	Setembro
Matheus Vinicius Wanderley Lichy	Núcleo Vilhena	Fevereiro	Maio
Flávia Albaine Farias da Costa	Núcleo Colorado	Abril	Novembro
Manuela Silva Guimarães Gonçalves	Núcleo Cerejeiras	Maio	Outubro

ANEXO II – PORTO VELHO

Família			
Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	1ª DPE	Fevereiro	Março
Guilherme Luis de Ornelas Silva	2ª DPE	Janeiro	Abril
Telma Regina Souza	3ª DPE	Fevereiro	Março
Daniel Mendes Carvalho	4ª DPE	Abril	Julho

Cível			
Fábio Roberto de Oliveira Santos	5ª DPE	Janeiro	Março
André Vilas Boas Gonçalves	6ª DPE	Abril	Agosto
Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	7ª DPE	Março	Maio
Bruno Rosa Balbé	8ª DPE	Janeiro	Setembro
Rafael de Castro Magalhães	9ª DPE	Junho	Novembro
Elizio Pereira Mendes Júnior (precaricamente)	9ª DPE	Abril	Agosto
Jorge Morais de Paula	10ª DPE	Janeiro	Fevereiro

Juizados Especiais			
Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	11ª DPE	Abril	Outubro
José Alberto Oliveira de Paula Machado	13ª DPE	Março	Julho
Marílya Gondim Reis	14ª DPE	Janeiro	Fevereiro
Constantino Gorayeb Neto	15ª DPE	Abril	Setembro

Primeiro Atendimento e Ajuizamento			
Sérgio Muniz Neves		Janeiro	Março
Leonardo Werneck de Carvalho		Agosto	Setembro
Morgana Ligia Batista Carvalho		Julho	Abril

Varas Criminais Genéricas			
Eduardo Weymar	18ª DPE	Janeiro	Julho
Alberto José Beira Pantoja	19ª DPE	Fevereiro	Junho
Liliana dos Santos Torres do Amaral	20ª DPE	Junho	Julho

Varas Criminais Especiais			
João Luís Sismeiro de Oliveira	21ª DPE	Janeiro	Fevereiro
Liberato Ribeiro de Araújo Filho	22ª DPE	Março	Abril
Yassuo Trojahn Hayashi	24ª DPE	Abril	Julho
Leandro de Almeida Mainardes	25ª DPE	Fevereiro	Março
Alessandra Martins Milaré	25ª DPE	Agosto	Dezembro
Adelino Cataneo	26ª DPE	Janeiro	Dezembro

Varas do Júri			
	27ª DPE		
Dayan Saraiva de Albuquerque	28ª DPE	Março	Outubro

29ª DPE			
Rithyelle Medeiros Bissi		Setembro	Novembro
Silmara Borghelot		Março	Agosto
Eduardo Guimaraes Borges		Outubro	Junho
Vitor Carvalho Miranda		Julho	Dezembro

2º Grau			
José Oliveira de Andrade	1ª DPE Entrância Especial	Janeiro	Fevereiro
Ricardo de Carvalho	1ª DPE Entrância Especial	Março	Abril
João Luís Sismeyro de Oliveira	2ª DPE Entrância Especial	Janeiro	Fevereiro

Administração Superior			
Hans Lucas Immich	Defensor Público Geral	Fevereiro	Junho
Diego de Azevedo Simão	Subdefensor-Geral	Março	Maio
Kelsen Henrique Rolim dos Santos	Chefe de Gabinete	Março	Agosto
Marcus Edson de Lima	Corregedor-Geral	Maio	Junho
Victor Hugo de Souza Lima	Corregedor-Auxiliar	Julho	Dezembro
Rafaella Rocha Silva	Assessoria Jurídica	Agosto	Novembro

Defensor cedido ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)			
Rafael Miyajima		Junho	Novembro

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 025/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0553.2020/DPE-RO
UASG 926224
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 021/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote único, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token usb, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO. A abertura da sessão pública será no dia 09/10/2020, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 33.940,79 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).
Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2020.

ADRIANA LARISSA F. DOS SANTOS
 Pregoeira